



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.301/88

Em 10 de Junho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES  
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS :-

## R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal  
SR. ARNALDO VICENTE FINAMORE, um "FG-15", conforme Artigo 4º da  
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a  
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Mar  
ço de 1.988, revogadas as disposições em contrário, especialmente  
as contidas na Portaria nº 1.820/86.

Louveira, 10 de Junho de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamen-  
to de Administração em 10 de Junho de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo